



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

PRESIDÊNCIA

Telefone(s): 65 3613-7513 / 7120 / 7169 / 7171 / 7534 / 7535

E-mail: presidencia@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 1168/2018

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2018

À Construtora Rodrigues Ltda
Avenida Dr. Meireles, 11, Quadra 11
Bairro Altos do Coxipó
Cuiabá/MT
CEP 78088-520

A/C: SR. CARLOS VITOR ALVES MARTINS

Assunto: Protocolo nº 76902/2015

Prezados Senhores,

Tendo por referência nosso protocolo acima referido, pelo qual Vossas Senhorias requerem que este Tribunal determine à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA a compensação de valores entre essas partes, fundado nas disposições do artigo 368 do atual Código Civil Brasileiro, temos a informar que deixaremos de examinar o pedido em questão considerando que, essencialmente, a matéria vertente (compensação de crédito) não diz respeito às competências e atribuições deste Tribunal de Contas, cuja atuação encontra-se fixada nas disposições do artigo 70 da Constituição Federal, reservando-se o presente pleito ao exame do Poder Judiciário na forma processual vigente.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.